



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### DECRETO Nº 5727 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências

**LUIZ CARLOS BONI**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956:

SRI 48611

1) Área: **758,97m<sup>2</sup>** - **FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA O COLETOR 06**

Proprietário: **Dayane Ferreira Frizzo, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Planalto /PR**

Comarca: **Capanema**

UF: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 26.193**

Imóvel: **Chácara N°77, da Gleba N°01-CP, da Colônia Capanema**

Área total de Atingimento: **758,97m<sup>2</sup>**

*Boni*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Extensão Total: **252,99m** Largura da faixa: **3,00m**

### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão de Passagem do Coletor 06, no vértice E04, de coordenadas N 7151623,896 m e E 221099,732 m, situado na divisa com o Lote nº78, deste segue confrontando com o Lote Rural nº77 em ambos os lados, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°53'32" e 13.98 m até o vértice PV02, de coordenadas N 7151637,042 m e E 221104,489 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 55°41'28" e 58.42 m até o vértice PV03, de coordenadas N 7151669,973 m e E 221152,748 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 15°34'58" e 99.64 m até o vértice PV04, de coordenadas N 7151765,953 m e E 221179,515 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 14°18'00" e 70.36 m até o vértice PV05, de coordenadas N 7151834,133 m e E 221196,894 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 50°29'15" e 10.59 m até o vértice E05, de coordenadas N 7151840,872 m e E 221205,065 m, localizado na divisa com o Lote nº76, sendo o ponto final desta descrição, a qual define uma faixa de 3,00m de largura com extensão de 252,99m, e com área total de atingimento de 758,97 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Planalto, 05 de janeiro de 2024. Anderson Adriano Santos Della Vechia Engenheiro Civil – CREA PR 140.981/D ART nº 1720223676938.

SRI 48612

2) Área: **1.079,04 m<sup>2</sup>** - **FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA O COLETOR 06**

Proprietário: **Lauro Ferreira Mendes e Eloirina dos Santos Ferreira, ou a quem de direito pertencer**

30 Ni



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Município: **Planalto /PR**

Comarca: **Capanema**

UF: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 34.407**

Imóvel: **Lote Rural N°78 da Gleba N°01-CP da Colônia Capanema**

Área total de Atingimento: **1.079,04 m<sup>2</sup>**

Extensão Total: **359,68m**

Largura da faixa: **3,00m**

### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão de Passagem do Interceptor 01 e Coletor 06, no vértice E01, de coordenadas N 7151530,504 m e E 220790,878 m, situado na divisa com o Lote n°79, deste segue confrontando com o Lote Rural n°78 em ambos os lados, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°33'57" e 12.18 m até o vértice PV32, de coordenadas N 7151532,080 m e E 220802,958 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°39'54" e 56.01 m até o vértice PV33, de coordenadas N 7151554,265 m e E 220854,383 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°42'04" e 1.85 m até o vértice E02, de coordenadas N 7151552,917 m e E 220855,653 m, localizado no limite da faixa de domínio da Rodovia PR-163, sendo o ponto final desta descrição, a qual define uma faixa de 3,00m de largura com extensão de 70,04m, e com área de atingimento de 210,12m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se novamente a descrição da Faixa de Servidão de Passagem do Interceptor 01 e do Coletor 06, no vértice E03, de coordenadas N 7151531,061 m e E 220876,268 m, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia PR-163, deste segue confrontando com o Lote Rural n°78 em ambos os lados, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°51'02" e 2.27 m até o

3001



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

vértice PV34, de coordenadas N 7151529,435 m e E 220877,846 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 50°55'21" e 76.76 m até o vértice PV35, de coordenadas N 7151577,820 m e E 220937,432 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 63°49'19" e 45.14 m até o vértice PV36, de coordenadas N 7151597,733 m e E 220977,940 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 115°01'53" e 60.64 m até o vértice PV37, de coordenadas N 7151572,075 m e E 221032,885 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°55'06" e 30.61 m até o vértice PV38, de coordenadas N 7151564,194 m e E 221062,467 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 60°08'57" e 22.81 m até o vértice PV39, de coordenadas N 7151575,547 m e E 221082,250 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 19°52'34" e 41.07 m até o vértice PV01, de coordenadas N 7151614,173 m e E 221096,214 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 19°53'32" e 10.34 m até o vértice E04, de coordenadas N 7151623,896 m e E 221099,732 m, localizado na divisa com o Lote nº77, sendo o ponto final desta descrição, a qual define uma faixa de 3,00m de largura com extensão de 289,64m, e com área de atingimento de 868,92m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Planalto, 05 de janeiro de 2024. Anderson Adriano Santos Della Vechia Engenheiro Civil – CREA PR 140.981/D ART nº 1720223676938.

**Art. 2º** As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Planalto.

**Art. 3º** Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

30/1



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

**Art. 4º** Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

**Art. 5º** O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

**Art. 6º** A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

**Art. 7º** Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Planalto, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI

**PREFEITO MUNICIPAL**

Carta nº 144/2026 – GLI/CLI

Planalto, 13 de Fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal de Planalto - PR

**Decreto de Utilidade Pública**

Excelentíssimo Prefeito:

Estamos encaminhando, em anexo, minuta de Decreto de Utilidade Pública, das áreas abaixo descritas, destinadas à Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do município de Planalto, para a gentileza de Vossa Excelência em emitir o referido Decreto de Utilidade Pública.

SRI 48611

1)Área: **758,97m<sup>2</sup>** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA O COLETOR 06

Proprietário: **Dayane Ferreira Frizzo, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Planalto /PR**

Comarca: **Capanema**

UF: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 26.193**

Imóvel: **Chácara N°77, da Gleba N°01-CP, da Colônia Capanema**

Área total de Atingimento: **758,97m<sup>2</sup>**

Extensão Total: **252,99m**      Largura da faixa: **3,00m**

SRI 48612

2)Área: **1.079,04 m<sup>2</sup>** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA O COLETOR 06

Proprietário: **Lauro Ferreira Mendes e Eloirina dos Santos Ferreira, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Planalto /PR**

Comarca: **Capanema**

UF: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 34.407**

Imóvel: **Lote Rural N°78 da Gleba N°01-CP da Colônia Capanema**

Área total de Atingimento: **1.079,04 m<sup>2</sup>**

Extensão Total: **359,68m**      Largura da faixa: **3,00m**

A ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, proporcionará melhorias significativas no atendimento da população da região, o que torna imperiosa a emissão do Decreto de Utilidade Pública em referência.

Peço a gentileza de ser comunicada de quaisquer documentos eventualmente necessários e/ou comunicação quanto a publicação do referido Decreto, com informação da data e número do Diário Oficial pelo e-mail: [manuelask@sanepar.com.br](mailto:manuelask@sanepar.com.br)

Atenciosamente,

**MANUELA  
SOARES  
KAPP:0861080  
2973**

Assinado de forma  
digital por MANUELA  
SOARES  
KAPP:08610802973  
Dados: 2026.02.13  
14:39:10 -03'00'

Manuela Soares Kapp  
Técnica em Transações Imobiliárias GLI/CLI  
(45) 2101-2128 (45) 99910-1845  
[manuelask@sanepar.com.br](mailto:manuelask@sanepar.com.br)



## FRANMAR ENGENHARIA

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA O COLETOR 06

Codificação: 012-SES-0206-8990-LEGA-MD-COL06PLANALTO-R0

Proprietário: Dayane Ferreira Frizzo, ou a quem de direito pertencer

Município: Planalto /PR

Comarca: Capanema UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 26.193

Imóvel: Chácara Nº77, da Gleba Nº01-CP, da Colônia Capanema

Área total de Atingimento: 758,97m<sup>2</sup> Extensão Total: 252,99m Largura da faixa: 3,00m

#### DESCRIÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

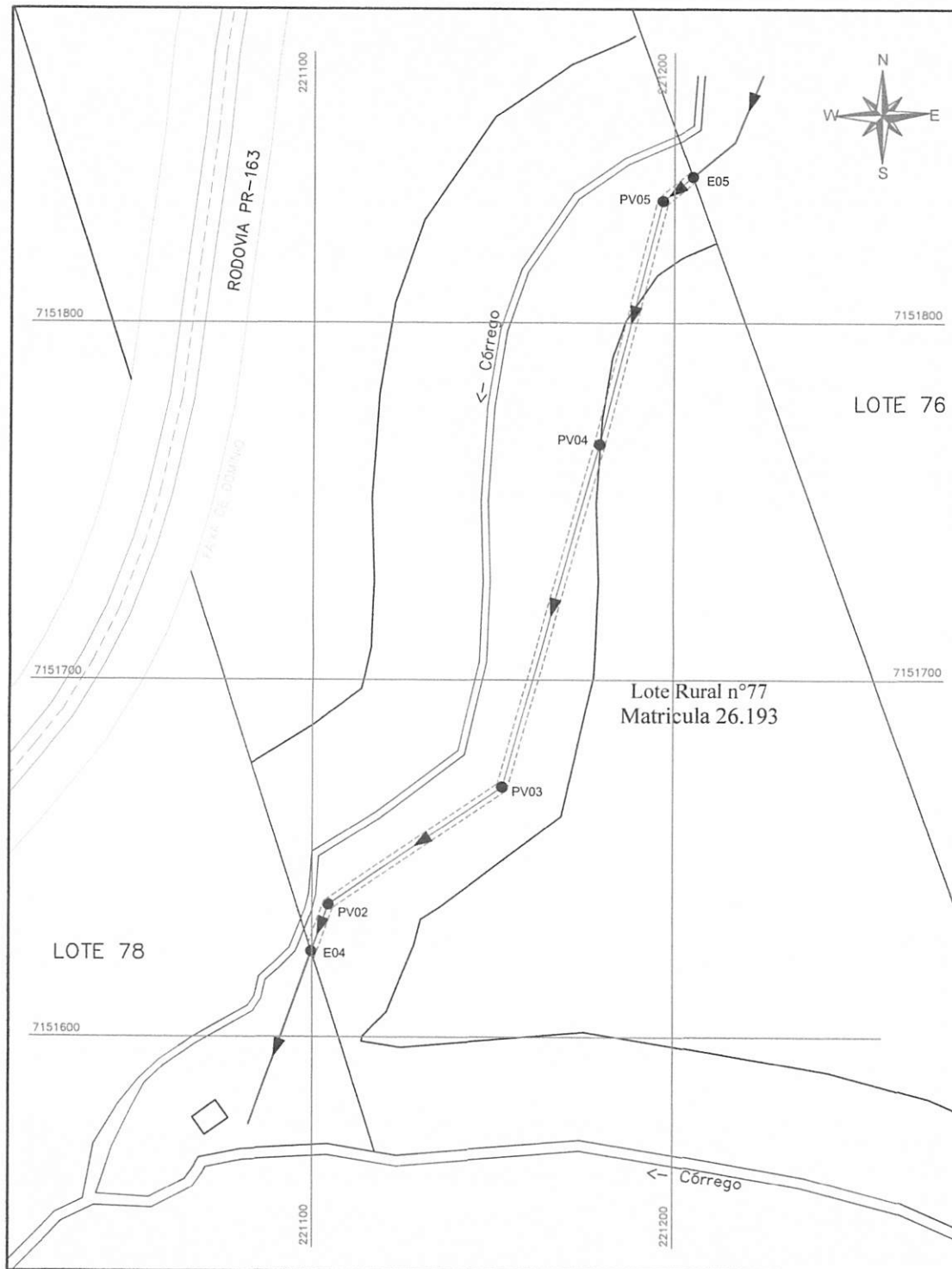
Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão de Passagem do Coletor 06, no vértice E04, de coordenadas N 7151623,896 m e E 221099,732 m, situado na divisa com o Lote nº78, deste segue confrontando com o Lote Rural nº77 em ambos os lados, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°53'32" e 13.98 m até o vértice PV02, de coordenadas N 7151637,042 m e E 221104,489 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 55°41'28" e 58.42 m até o vértice PV03, de coordenadas N 7151669,973 m e E 221152,748 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 15°34'58" e 99.64 m até o vértice PV04, de coordenadas N 7151765,953 m e E 221179,515 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 14°18'00" e 70.36 m até o vértice PV05, de coordenadas N 7151834,133 m e E 221196,894 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 50°29'15" e 10.59 m até o vértice E05, de coordenadas N 7151840,872 m e E 221205,065 m, localizado na divisa com o Lote nº76, sendo o ponto final desta descrição, a qual define uma faixa de 3,00m de largura com extensão de 252,99m, e com área total de atingimento de 758,97m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Planalto, 05 de janeiro de 2024.

ANDERSON ADRIANO Assinado de forma digital  
SANTOS DELLA por ANDERSON  
ADRIANO SANTOS DELLA  
VECHIA:02114670902 VECHIA:02114670902

---

Anderson Adriano Santos Della Vechia  
Engenheiro Civil – CREA PR 140.981/D  
ART nº 1720223676938



| Vértice | Para | Azimute   | Distância | Coord. Norte | Coord. Este |
|---------|------|-----------|-----------|--------------|-------------|
| E04     | PV02 | 19°53'32" | 13,96     | 7151523,895  | 221099,732  |
| PV02    | PV03 | 65°41'28" | 58,42     | 7151637,042  | 221104,490  |
| PV03    | PV04 | 15°34'58" | 99,64     | 7151669,973  | 221152,748  |
| PV04    | PV05 | 14°18'00" | 70,36     | 7151785,953  | 221179,515  |
| PV05    | E05  | 50°29'15" | 10,59     | 7151834,133  | 221196,894  |
| E05     | E04  |           |           | 7151840,872  | 221205,065  |

| INFORMAÇÕES TÉCNICAS: |          |
|-----------------------|----------|
| ÁREA DE ATINGIMENTO:  | 758,97m² |
| LARGURA DA FAIXA:     | 3,00m    |
| EXTENSÃO:             | 252,99m  |

| N° | DESCRIÇÃO DA REVISÃO | DATA | ADEQUAÇÃO |
|----|----------------------|------|-----------|
|    |                      |      |           |

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: SEM ESCALA                              | CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS  | PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR<br>DATUM - SAD69<br>PONTO: E04<br>LATITUDE: 25°43'36,75753" S<br>LONGITUDE: 53°46'47,12119" W<br>DATA: 05/01/2024<br>CONVERGÊNCIA MERIDIANA (c): 1°12'26,74" | FOLHA<br><b>01/01</b>                                     |
| IMÓVEL:<br>CHACARA Nº77, DA GLEBA Nº01-CP, DA COLÔNIA CAPANEMA | <ul style="list-style-type: none"> <li>— DIVISA DE MATRÍCULA</li> <li>— CURSO D'ÁGUA</li> <li>— COLETOR OS</li> <li>— APP</li> <li>- - - - FAIXA DE SERVIÇÃO</li> </ul> | PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA:<br>FAIXA DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM PARA O COLETOR OS  | MERIDIANO CENTRAL: 51<br>COEFICIENTE DE ESCALA K: 1,00095 |

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| DETENTOR<br>DAYANE FERREIRA FRIZZO, ou a quem da direito pertencer | COMARCA<br>CAPANEMA / PARANÁ                                      | DATA<br>05/01/2024  | EXECUTANTE:<br>  |
| MUNICÍPIO/UF<br>PLANALTO / PARANÁ                                  | CERTIDÃO DE REGISTRO<br>MATRÍCULA 26.193                          | CORD. GERAL DO PROJETO<br>ENR. LORENA OLTRA TEIXEIRA DE FREITAS COELHO  | RESPONSÁVEL TÉCNICO:<br>ANDERSON ABRAMO SANTOS DE LIMA<br>VEICULAÇÃO Nº 14170902<br>Anderson A. S. Della Vecchia<br>Engenheiro Civil - CREA PR 143.961/D |
| ARQUIVO ELETRÔNICO<br>012-SES-0206-8990-LEGA-DE-COLOMPLANALTO-R0   | MEMORIAL DESCRITIVO<br>012-SES-0206-8990-LEGA-MD-COLOMPLANALTO-R0 | UNIDADE SANEPAR<br>GRUPO<br>Gerência Projetos e Obras Sudoeste<br>Rua São Paulo, 1000 - Cascavel - PR<br>Gerente<br>ENR. AURIO MARCEL BOHEHA JUNIOR | CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL   |





Valide aqui  
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA  
Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro  
Fone: (046) 2603-0086  
CNPJ: 49.381.754/0001-28

LIVRO Nº 2

CNM 082842.2.0026193-19

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Av. Espírito Santo, 915 - Fone 48 3552-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA  
Oficial  
RG. 279.807-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 26.193

RUBRICA

**DATA: 13/04/2010.** - Chácara nº 77 (Setenta e sete), da Gleba nº 01-CP (Um - CP), da Colônia Capanema, Município de Planalto, Estado do Paraná, com área de 48.457,11m<sup>2</sup> (Quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete metros e onze centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Confronta com a Rodovia PR/T/163; **SUDESTE:** Por linha seca e reta, confronta com a chácara nº 76, da mesma gleba; **SUDOESTE:** Confronta com o Córrego nº 50; **NOROESTE:** Por linha seca e reta, confronta com a chácara nº 78, da mesma gleba. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** - Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 4-A; Deste segue por uma curva semi-circular, com a distância de 133,24 m até o marco 2-BB; Deste segue com o azimute de 6°11'26" e a distância de 87,63 m até o marco 2-BA; Deste segue por uma curva semi-circular com a distância de 57,66 m até o marco 28; Deste segue com o azimute de 159°31'57" e a distância de 529,53 m até o marco 3; Deste segue com o azimute de 289°18'52" e a distância de 217,07 m até o marco 4; Deste segue como azimute de 342°15'30" e a distância de 166,91 m até o marco 4-A; ponto inicial descrição do perímetro. INCRA sob nº 722.146.002.852-5. -\*\*\*

**PROPRIETÁRIO:** JOSE ANTONIO FRIZZO, RG SSP/PR 1.198.012 e CPF 198.104.829-49, brasileiro, casado com VERANIL FERREIRA DOS SANTOS, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 25/03/1985, na vigência da Lei 6.515/77, capaz, agricultor, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Busato, 3663, Realeza/PR. -\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob nº 24.329, AV-4-24.329 e AV-5-24.329, livro 02-Registro Geral, deste Ofício. Referido é verdade e dou fé. Capanema, 13 de abril de 2010. Adolfo B. Budola. Oficial. -\*\*\*  
*Sônia E. Hermann*  
RG. 987.631 - PR

**AV-1-26.193 - PROT.: 102.667, do Livro nº F. DATA: 13/04/2010. - AVERBAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL.** - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07 de abril de 2010, firmado por JOSE ANTONIO FRIZZO, RG SSP/PR 1.198.012 e CPF 198.104.829-49, brasileiro, casado, capaz, agricultor, residente e domiciliado na Rua Rubens César Caselani, 3221, Realeza/PR; e Termo de Compromisso, datado de 24 de março de 2010, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante do imóvel receptor e cedente: Jose Antonio Frizzo, RG SSP/PR 1.198.012 e CPF 198.104.829-49; e pelo Representante do IAP: Izair Favreto, - Chefe Regional IAP/ERBEL - RG 3817638-2, e ainda, pelas testemunhas: Dioni Biavatti, portador do CPF 546.159.339-91; e Sandro Carlo Leichtweis, portador do CPF 027.742.849-10, os quais requerem que seja averbado o seguinte: Procedo esta averbação, para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.073.590-2, assinado na cidade de Francisco Beltrão, na data de 24 de março de 2010, por JOSE ANTONIO FRIZZO, casado, Proprietário e/ou Representante do imóvel objeto desta(e) Matrícula, e pelo(a) Representante Legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O Proprietário e/ou Representante declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de 0,9691 hectare, correspondendo a 20,00% da área total de 4,8457 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado CHÁCARA Nº 77-A, DA GLEBA Nº 01-CP. Localização: LINHA BARRO BRANCO, no município de Planalto, cadastro no INCRA sob nº 7221460028525, Matrícula a ser aberta(o) pelo Cartório de Registro de Imóveis, livro nº 2, 1º Ofício da Comarca de CAPANEMA, Sisleg nº 10735872, com 6,6053 hectares de área total, qualificado, como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo Proprietário e/ou Representante assume o compromisso da conservação da mesma conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, e também assina o presente Termo como anuente. O(a) Sr(a) Izair Antonio Favreto, Representante do Escritório Regional de Francisco Beltrão do INSTITUTO AMBIENTAL DOPARANÁ, declara que a áreas de Reserva Legal foram localizadas nos imóveis conforme mapa anexo que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLPDY-WKW2N-5JGY4-JY4VR>



Valide aqui  
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA  
Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro  
Fone: (046) 2603-0086  
CNPJ: 49.381.754/0001-28



CNM 082842.2.0026193-19

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLPDY-WKW2N-5JGY4-JY4VR>

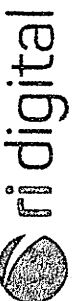
CONTINUAÇÃO  
nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Proprietário e/ou Representante do imóvel receptor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do(s) Proprietário(s) e/ou Representante(s) do imóvel cedente, Francisco Beltrão, 24 de março de 2010. Representante do IAP, Proprietário do Imóvel e demais testemunhas. Nada mais. ITR- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 2819.18DE.C84C.E5A0, Nirf. 3.874.166-0, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.146.002.852-5. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,15. Selo Registral - R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de maio de 2010. Adolfo B. Budola. Oficial. *Sônia E. Hermann*  
RG. 987.638 - FR

**AV-2-26.193 - PROT.: 102.568, do livro 1.F. DATA: 13/04/2010. - AVERBAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL.** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07 de abril de 2010, firmado por JOSE ANTONIO FRIZZO, RG SSP/PR 1.198.012 e CPF 198.104.829-49, brasileiro, casado, capaz, agricultor, residente e domiciliado na Rua Rubens César Caselani, 3221, Realeza/PR; e Termo de Compromisso, datado de 24 de março de 2010, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante do imóvel cedente e receptor: Jose Antonio Frizzo, RG SSP/PR 1.198.012 e CPF 198.104.829-49; e pelo Representante do IAP: Izair Favreto, - Chefe Regional IAP/ERBEL - RG 3817638-2; e ainda, pelas testemunhas: Dioni Biavatti, portador do CPF 546.159.339-91; e Sandro Carlo Leichtweis, portador do CPF 027.742.849-10, os quais requerem que seja averbado o seguinte: Conformé permitem os Decretos Estaduais Nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, procedo a seguinte averbação, no imóvel objeto do (a) Matrícula nº 24329B conforme Instrumento Particular de TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, SISLEG nº 1.073.587-2, assinado nesta cidade de Francisco Beltrão, em, pelos(a) Sr(a) JOSE ANTONIO FRIZZO, casado, Proprietário e responsável do imóvel objeto da presente Matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, objeto desta matrícula, ficando a mesma gravada como Reserva Legal do imóvel CHÁCARA Nº 77, DA GLEBA Nº 01-CP. Localização: LINHA BARRO BRANCO, no município de Planalto, cadastro no INCRA sob nº 7221460028525; Matrícula a ser aberta(o) pelo Cartório de Registro de Imóveis, livro nº 2, 1º Ofício da Comarca de CAPANEMA, Sisleg nº 10735902, com 4,8457 hectares de área total, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,9691 hectare, correspondendo a 14,67% da área total de 6,6053 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr(a). Izair Antonio Favreto, Representante do (a) Escritório Regional de Francisco Beltrão do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta(e) Matrícula, conforme mapa anexo que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. O Proprietários e/ou Representante do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do Proprietário e/ou Representante do imóvel receptor, Francisco Beltrão, 24 de março de 2010. Representante do IAP, Proprietário do Imóvel e demais testemunhas. Nada mais. ITR- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 2819.18DE.C84C.E5A0, Nirf. 3.874.166-0, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.146.002.852-5. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,15. Selo Registral - R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de maio de 2010. Adolfo B. Budola. Oficial. *Sônia E. Hermann*  
RG. 987.638 - FR

**AV-3-26.193 - PROT.: 104.095, do livro 1.F. DATA: 01/09/2010. - ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO.** - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Rerratificação, datada de 27 de agosto de 2010, lavrada nas Notas do Tabelionato de Realeza/PR, no livro 127, fls. 91, de um lado, como primeiros contratantes: ANTONIO MORESCO, RG SSP/PR 2.112.814 e CPF 332.245.879-20 e sua mulher LUCIA MORESCO, RG SSP/PR 5.233.649-5 e CPF 028.725.679-09, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 16.305, do livro 03/D, por este Ofício, capazes, ele empresário, ela do lar,

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA  
Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro  
Fone: (046) 2603-0086  
CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM 082842.2.0026193-19

|         |       |
|---------|-------|
| RUBRICA | FICHA |
| -02-    |       |

MATRÍCULA nº 26.193

CONTINUAÇÃO

residentes e domiciliados na Rua Santo Cristo, 227, Missal/PR, e de outro lado, como segundo contratante: **JOSE ANTONIO FRIZZO**, RG SSP/PR 1.198.012 e CPF 198.104.829-49, brasileiro, casado com **VERANIL FERREIRA DOS SANTOS FRIZZO**, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, capaz, aposentado, residente e domiciliado na Avenida Rubem César Caselani, nº 3.221, Realeza/PR. Pela partes contratantes, como outorgantes e reciprocamente outorgados, foi dito que através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Tabelionato de Realeza/PR, no livro nº 111, fls. 062/064, em 29/06/2007, os primeiros contratantes Antonio Moresco e sua mulher Lucia Moresco, venderam ao segundo contratante, o imóvel da presente matrícula. Sendo que a referida Escritura Pública de Compra e Venda ora rerratificada, encontra-se registrada sob protocolo 94.509, livro 1/E deste Ofício. Pelas partes ora contratantes, foi dito, então, que somente agora verificaram que dita escritura fora lavrada com incorreções, ou seja, com o nome da esposa do comprador incompleto. E que, assim sendo, vêm, pela presente escritura e na melhor forma de direito, retificar aquela antes mencionada escritura, a fim de que da mesma conste que o então comprador **JOSE ANTONIO FRIZZO** é casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens com **VERANIL FERREIRA DOS SANTOS FRIZZO**, em 25/03/1985, cfe. Certidão de Casamento Civil nº 1.323, fls. 148, do livro 20-B, expedida pelo Registro Civil da Cidade de Comarca de Ortigueira/PR. Que pela presente escritura e na melhor forma de direito, retificam a mencionada escritura de venda, como de fato e na verdade retificado tem, para o fim de incluir naquela transação as rerratificações acima descritas, ratificando-a nos seus demais termos, da qual esta ficará fazendo parte integrante, para os fins de direito. **TR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 2819.18DE.C84C.E5A0, Nirf. 3.874.166-0, emitida eletronicamente via Internet. IN CRA sob nº 722.146.002.852-5. Nada mais até a presente data. Custas: 315,00 VRC. R\$ 33,07. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 03 de setembro de 2010. Adolfo B. Budola. Oficial. -\*\*\***

**R-4-26.193.-** PROT.: 107.603 do livro 1.F. DATA: 20/09/2011.- **TRANSMISSÃO.**- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15 de setembro de 2011, lavrada nas Notas do Tabelionato de Realeza/PR, no livro N00134, fls. 136/137/138, e Escritura Pública de Rerratificação, datada de 11 de outubro de 2.011, lavrada nas Notas do Tabelionato de Realeza/PR, no livro N00134, fls. 270/271, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **DAYANE FERREIRA FRIZZO**, RG SSP/PR 9.403.662-3 e CPF 047.033.579-33, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, residente e domiciliada na Avenida Rubem César Caselani, nº 3221, Realeza/PR. Por compra feita a **JOSÉ ANTONIO FRIZZO**, RG SSP/PR 1.198.012 e CPF 198.104.829-49 e sua mulher **VERANIL FERREIRA DOS SANTOS FRIZZO**, RG SSP/PR 6.813.867-1 e CPF 044.520.919-46, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, capazes, ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados na Avenida Rubem César Caselani, nº 3221, Realeza/PR. Pelo preço de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **CONDIÇÕES:** Permanece gravado os Termos de Conservação de Floresta, constantes no AV-1 e AV-2-retro. A outorgada compradora é filha dos outorgantes vendedores, e a mesma foi devidamente orientada pela Tabela da Serventia Notarial de Realeza/PR, nos termos dos Artigos 3º, 6º, Inciso I, e 29, Inciso II, da Lei 8935/94, tendo a mesma tomado ciência da necessidade de anuência dos demais filhos dos outorgantes vendedores, ou seja, seus irmãos, nos termos do Artigo 496 do CCB/2002, na data da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, acima citada. E, que como lhe faculta a legislação vigente, pela outorgada foi expressamente declarado que dispensa a anuência dos demais irmãos, assumindo toda a responsabilidade que eventualmente possa ocorrer com a referida dispensa, isentando a Serventia responsável pela lavratura do ato por toda e qualquer responsabilidade que disto advir. DOI cfe. IN/SRF 473 de 23/12/2004. GR/ITBI DAM nº 008993, expedida pela Prefeitura Municipal de Planalto/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 4894, expedida pela Prefeitura Municipal de Planalto/PR. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 8277705-89 e 8281057-83, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Ofício. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados s/nº, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 05/09/2011. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados s/nº, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, da Comarca de Realeza/PR, aos 15/09/2011. Certidões Negativas da Justiça do Trabalho nºs 5037/2011 e 5038/2011, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR. Certidões Negativas de

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLPDY-WKW2N-5JGY4-JY4VR>



Valide aqui este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA  
Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro  
Fone: (046) 2603-0086  
CNPJ: 49.381.754/0001-28



CNM 082842.2.0026193-19

CONTINUAÇÃO

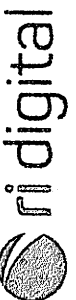
Distribuição nºs 6b61edaed3e08b83f2d263a75e8acd80 e 6afe3b7e933401fc651ea0fad396554, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs F69D.7CCE:CD33.4C8B e 2E65.E814.1556.9C7C, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa do IAP nº 762276, emitida eletronicamente via Internet. ITR – Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº F280.E187.706E.F28D, Ninf. 3.874.166-0, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 950.157.353.337-4. Nada mais até a presente data. Custas: 3.285,00 VRC. R\$ 463,18. Selo Registral – R\$ 2,69. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 18 de outubro de 2011. Adolfo B. Budola. Oficial.

*Viviane V. Klauck*  
Viviane V. Klauck  
RG: 9.034.496-0 - PR  
Escrivente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLPDY-WKW2N-5JGY4-JY4VR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<http://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.284-2  
e o código de verificação do documento: BQ1HEN9I  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA

Nair Iria Greber - Agente Delegada

Avenida Independência, nº 485, Sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 8582

Certifico, nos termos do § 1º, art. 19, da Lei nº 6015, de 31/12/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula número 26.193**, do Livro 02 - Registro Geral, arquivada neste Ofício. O Referido é verdade e dou fé. Capanema - PR, 03 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

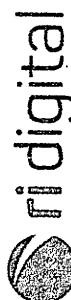
Busca e Certidão de inteiro teor : R\$42,70  
SELO (FUNARPEN): R\$9,25  
FUNREJUS: R\$ 10,69  
FUNDEP: R\$2,14  
ISSQN: R\$2,14  
TOTAL: R\$66,91



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLPDY-WIKW2N-5JGY4-JY4VR>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

o endereço: <http://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.284-2

e o código de verificação do documento: **BQ1HBN9I**

Consulta disponível por 30 dias





## FRANMAR ENGENHARIA

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA O INTERCEPTOR 01 E COLETOR 06

Codificação: 011-SES-0206-8990-LEGA-MD-INT01COL06PLANALTO-R0

Proprietário: Lauro Ferreira Mendes e Eloirina dos Santos Ferreira, ou a quem de direito pertencer

Município: Planalto /PR

Comarca: Capanema UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 34.407

Imóvel: Lote Rural N°78 da Gleba N°01-CP da Colônia Capanema

Área total de Atingimento: 1.079,04m<sup>2</sup> Extensão Total: 359,68m Largura da faixa: 3,00m

### DESCRIÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

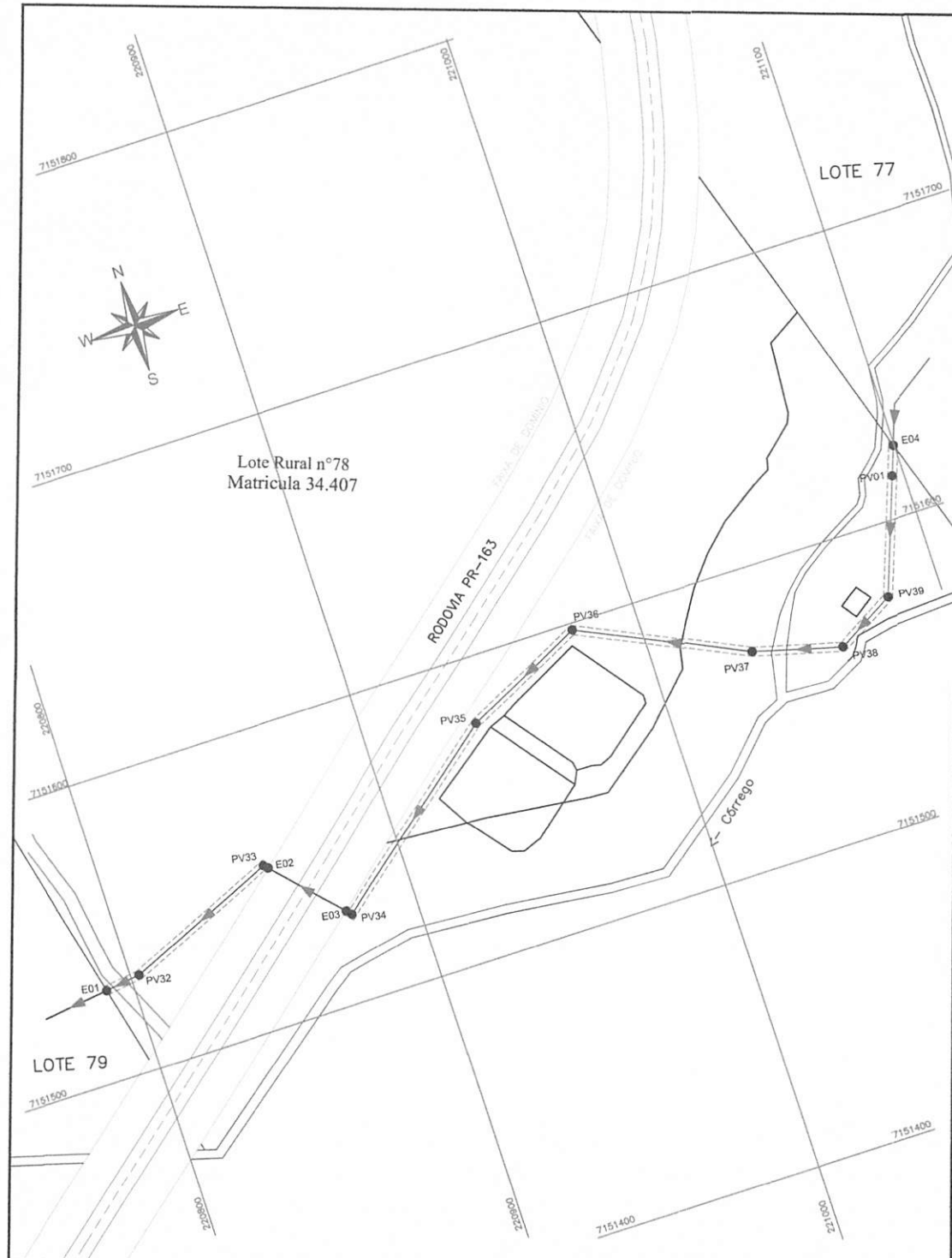
Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão de Passagem do Interceptor 01 e Coletor 06, no vértice **E01**, de coordenadas N 7151530,504 m e E 220790,878 m, situado na divisa com o Lote n°79, deste segue confrontando com o Lote Rural n°78 em ambos os lados, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°33'57" e 12.18 m até o vértice **PV32**, de coordenadas N 7151532,080 m e E 220802,958 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°39'54" e 56.01 m até o vértice **PV33**, de coordenadas N 7151554,265 m e E 220854,383 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°42'04" e 1.85 m até o vértice **E02**, de coordenadas N 7151552,917 m e E 220855,653 m, localizado no limite da faixa de domínio da Rodovia PR-163, sendo o ponto final desta descrição, a qual define uma faixa de 3,00m de largura com extensão de 70,04m, e com área de atingimento de 210,12m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se novamente a descrição da Faixa de Servidão de Passagem do Interceptor 01 e do Coletor 06, no vértice **E03**, de coordenadas N 7151531,061 m e E 220876,268 m, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia PR-163, deste segue confrontando com o Lote Rural n°78 em ambos os lados, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°51'02" e 2.27 m até o vértice **PV34**, de coordenadas N 7151529,435 m e E 220877,846 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 50°55'21" e 76.76 m até o vértice **PV35**, de coordenadas N 7151577,820 m e E 220937,432 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 63°49'19" e 45.14 m até o vértice **PV36**, de coordenadas N 7151597,733 m e E 220977,940 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 115°01'53" e 60.64 m até o vértice **PV37**, de coordenadas N 7151572,075 m e E 221032,885 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°55'06" e 30.61 m até o vértice **PV38**, de coordenadas N 7151564,194 m e E 221062,467 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 60°08'57" e 22.81 m até o vértice **PV39**, de coordenadas N 7151575,547 m e E 221082,250 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 19°52'34" e 41.07 m até o vértice **PV01**, de coordenadas N 7151614,173 m e E 221096,214 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 19°53'32" e 10.34 m até o vértice **E04**, de coordenadas N 7151623,896 m e E 221099,732 m, localizado na divisa com o Lote n°77, sendo o ponto final desta descrição, a qual define uma faixa de 3,00m de largura com extensão de 289,64m, e com área de atingimento de 868,92m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

ANDERSON ADRIANO Assinado de forma digital  
SANTOS DELLA por ANDERSON ADRIANO  
VECHIA:02114670902 SANTOS DELLA  
VECHIA:02114670902

Planalto, 05 de janeiro de 2024.

Anderson Adriano Santos Della Vechia  
Engenheiro Civil – CREA PR 140.981/D  
ART nº 1720223676938



| Vértice | Para | Azimute    | Distância | Coord. Norte | Coord. Este |
|---------|------|------------|-----------|--------------|-------------|
| E01     | PV32 | 82°33'57"  | 12.18     | 7151530.504  | 220790.878  |
| PV32    | PV33 | 66°39'54"  | 56.01     | 7151532.080  | 220802.958  |
| PV33    | E02  | 136°42'04" | 1.85      | 7151554.265  | 220854.363  |
| E02     |      |            |           | 7151552.917  | 220856.653  |
| E03     | PV34 | 135°51'02" | 2.27      | 7151531.061  | 220876.268  |
| PV34    | PV35 | 50°55'21"  | 76.76     | 7151529.435  | 220877.846  |
| PV35    | PV36 | 63°49'19"  | 45.14     | 7151577.820  | 220937.432  |
| PV36    | PV37 | 115°01'53" | 60.64     | 7151597.733  | 220977.940  |
| PV37    | PV38 | 104°55'06" | 30.61     | 7151572.075  | 221032.885  |
| PV38    | PV39 | 60°08'57"  | 22.81     | 7151564.194  | 221062.467  |
| PV39    | PV01 | 19°52'34"  | 41.07     | 7151575.547  | 221062.250  |
| PV01    | E04  | 19°53'32"  | 10.34     | 7151614.173  | 221096.214  |
| E04     |      |            |           | 7151623.896  | 221099.732  |

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| INFORMAÇÕES TÉCNICAS: |            |
| ÁREA DE ATINGIMENTO:  | 1,079,04m² |
| LARGURA DA FAIXA:     | 3,00m      |
| EXTENSÃO:             | 359,68m    |

DENTRO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: 483,90m²

| N° | DESCRIÇÃO DA REVISÃO | DATA | ADEQUAÇÃO |
|----|----------------------|------|-----------|
|    |                      |      |           |

|  |  |   |                       |
|--|--|---|-----------------------|
| <b>LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: SEM ESCALA</b><br>   | <b>CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS</b><br>- - - - - DIVISA DE MATRÍCULA<br>——— CURSO D'ÁGUA<br>——— INTERCEPTOR 01<br>——— COLETOR 06<br>——— APP<br>- - - - - FAIXA DE SERVIÇÃO | <b>PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR</b><br>DATUM - SAD69<br>PONTO: E01<br>LATITUDE: 25°43'39.57850" S<br>LONGITUDE: 53°46'58.28333" W<br>DATA: 05/01/2024<br>CONVERGÊNCIA MERIDIANA (c): 1°09'29.32" | FOLHA<br><b>01/01</b> |
| <b>PROJETO/UNIDADE CONSTRUTIVA:</b><br>FAIXA DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM INTERCEPTOR 01 E COLETOR 06 |  | ESCALA<br>1: 1.500  |                       |

|  |  |   |                         |                                      |  |   |  |                            |                        |   |
|--|--|---|-------------------------|--------------------------------------|--|---|--|----------------------------|------------------------|---|
| <b>IMÓVEL:</b><br>LOTE RURAL N°78 DA GLEBA N°01-CP DA COLÔNIA CAPANEMA | <b>DETECTOR:</b><br>LAURO FERREIRA MENDES E ELOIRINA DOS SANTOS FERREIRA, ou a quem de direito pertencer | <b>MUNICÍPIO/UF:</b><br>PLANALTO / PARANÁ | <b>CODIGO DO IMÓVEL</b> | <b>COMARCA:</b><br>CAPANEMA / PARANÁ | <b>CERTIDÃO DE REGISTRO:</b><br>MATRÍCULA 34.407 | <b>ARQUIVO ELETRÔNICO:</b><br>011-SES-0206-8990-LEGA-DE-INT01COL06PLANALTO-R0 | <b>MEMORIAL DESCRITIVO:</b><br>011-SES-0206-8990-LEGA-MD-INT01COL06PLANALTO-R0 | <b>ESCALA:</b><br>1: 1.500 | <b>EXECUTANTE:</b><br> | <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b><br>ANDERSON ADRIANO Assinado de forma digital por ANDERSON ADRIANO DOS SANTOS<br>SANTOS DELLA VECHEA(02114670902) DN: cn=ANDERSON ADRIANO DOS SANTOS DELLA VECHEA, o=ANDERSON A. S. DELLA VECHEA Engenharia Civil - CREA PR 140.981/D |
|--|--|---|-------------------------|--------------------------------------|--|---|--|----------------------------|------------------------|---|

|  |   |                                     |
|--|---|-------------------------------------|
|  | <b>UNIDADE SANEPAR:</b><br>GPOSO<br>Gerencia Projetos e Obras Sudoeste<br>Rua São Paulo, 1000 - Cascavel - PR<br>Gerente<br>ENOZ AURIÓ MANOEL BONEHA JUNIOR | <b>CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL</b> |
|--|---|-------------------------------------|



Valide aqui este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA  
Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro  
Fone: (046) 2603-0086  
CNPJ: 49.381.754/0001-28

LIVRO Nº 2

CNM 082842.2.0034407-15

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Capanema/PR  
Travessa José Floriano Brazão, nº 20  
Fone: (46) 3552-1302

Tibério Braga de B. Budola  
Registrador Designado

REGISTRO GERAL

FICHA  
01

MATRÍCULA Nº 34.407

RUBRICA  
*SH*

**DATA: 04/06/2018.-** Lote Rural nº 78 (Setenta e oito), da Gleba nº 01-CP (Um- CP), da Colônia Capanema, do Município de Planalto, Estado do Paraná, com área de 124.487,00m² (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca e reta, confronta com o lote nº 78-A, da mesma gleba; **LESTE:** Por linha seca e reta, cortado pela Rodovia PR/T/163, confronta com os lotes nºs 77-A e 77, ambos da mesma gleba; **SUL:** Pelo Córrego nº 50, confronta com os lotes nºs 61-A e 60-B, ambos da mesma gleba; **OESTE:** Por linha seca e reta, cortado pela Rodovia PR/T/63, confronta com o lote nº 79, da mesma gleba. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco 3-a1; com coordenadas geográficas, latitude 25°50'32.27316" S e longitude 53°47'40.62116" W; deste, segue com o azimute de 79°03'50" e a distância de 295.28 m até o marco 3-a; deste, segue com o azimute de 162°15'30" e a distância de 455.28 m até o marco 4=2; deste, segue com o azimute de 257°21'24" e a distância de 327.92 m até o marco 3; deste, segue com o azimute de 346°24'15" e a distância de 462.34 m até o marco 3-a1; ponto inicial da descrição deste perímetro. Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR na condição de ATIVO. Registro: PR-4119806-9918.4BC4.7751.4DDC.8026.EBB8.4A4F.5BEB. INCRA sob nº 722.146.002.844-4.-\*\*\*

**PROPRIETÁRIOS:** LAURO FERREIRA MENDES, RG SSP/PR 998.863-7 e CPF 092.044.669-87, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 09/01/1965, anterior à vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 1.471, fls. 201, livro B/11, do Serviço de Registro Civil de Ortigueira/PR, com ELOIRINA DOS SANTOS FERREIRA, RG SSP/PR 7.947.016-3 e CPF 018.006.079-11, brasileiros, capazes, ele vendedor autônomo, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Realeza/PR.-\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob nº 15.019, AV-9-15.019 e AV-10-15.019, livro 02 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e soufe. Capanema, 04 de junho de 2018 Tibério Braga de B. Budola, Registrador Designado. *Sônia E. Hermann*  
RG 987.658 - PR  
Escrevente

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5E67G-XV6RK-X5N9L-BLHUJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<http://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.284-2  
código de verificação do documento: XRT2EB  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA  
Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro  
Fone: (046) 2603-0086  
CNPJ: 49.381.754/0001-28

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 49201

Certifico, nos termos do § 1º, art. 19, da Lei nº 6015, de 31/12/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula número 34.407**, do Livro 02 - Registro Geral, arquivada neste Ofício. O Referido é verdade e dou fé. Capanema - PR, 23 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Busca e Certidão de inteiro teor : R\$42,70  
SELO (FUNARPEN): R\$9,25  
FUNREJUS: R\$ 10,69  
FUNDEP: R\$2,14  
ISSQN: R\$2,14  
TOTAL: R\$66,91



ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<http://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.284-2  
Código de verificação do documento: XRT2EB  
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5E67G-XV6RK-X5N9L-BLHUJ>